



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 15 de Setembro de 2015, a sua 32.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório das Visitas Presidenciais às Províncias, realizadas em 2015.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova as Normas e Critérios de Organização das Direcções Provinciais.

As Normas e Critérios de Organização das Direcções Provinciais aplicam-se a todas as Direcções Provinciais, sem prejuízo de normas específicas aplicáveis à determinadas direcções provinciais.

- O Decreto que define as atribuições, competências e à orgânica do Instituto Nacional de Minas (INAMI), revoga o Decreto n.º 7/2013, de 04 de Abril, e extingue o Instituto Geológico-Mineiro (IGM).

Com este diploma pretende-se eliminar as sobreposições e/ou repetição de competências entre as duas instituições, facto que se traduz na existência de um conflito de competência na área geológico-mineira, nomeadamente o INAMI e o, ora extinto.

- A Resolução que autoriza o Direito de Uso e Aproveitamento de Terra à Empresa Regadio do Baixo Limpopo, E.P-RBL, no Distrito de Xai-Xai e Chibuto, Província de Gaza, numa área de 69.665 hectares, destinada à gestão da terra, água e das infra-estrutura hidráulicas.

- A Resolução que autoriza o Direito de Uso e Aproveitamento de Terra provisória à Sociedade Mossitonto Eco-Turismo, Lda, no Posto Administrativo de Mapulanguene, Distrito de Magude, Província de Maputo, numa área de 11.600 hectares, destinada ao estabelecimento de uma fazenda de bravio, ecoturismo, safaris de caça e contemplativo e recreativo.

O Conselho de Ministros apreciou, ainda, as informações sobre:

- O Regulamento de Gestão de Equipamento para Manutenção Básica de Estradas nos Distritos.
- A participação de Moçambique nos Jogos Africanos de Brazzaville, 2015 e a Semana Nacional do Desporto.

Maputo, 15 de Setembro de 2015